



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 020/2026
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requerer do Poder Executivo Municipal, a realização de calçamento em ladeira localizada nas proximidades do Barreiro de Geovane, rota de ônibus para as comunidades de Cauçu e Riacho da Madeira.

JUSTIFICATIVA – A presente solicitação se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores da região, especialmente em períodos chuvosos, quando a ladeira se torna escorregadia e extremamente perigosa.

Destaca-se que a referida via é utilizada como rota de ônibus escolar, o que agrava ainda mais a situação, colocando em risco a segurança de passageiros, motoristas e demais usuários da estrada.

Em dias de chuva, o tráfego fica comprometido, podendo causar interrupções no transporte, atrasos e até acidentes, prejudicando o acesso da população a serviços essenciais como educação, saúde e atividades diárias.

Dessa forma, o calçamento da ladeira é uma medida urgente e necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para todos que utilizam a via.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 04 de maio de 2026.

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO

Por Unanimesidade de votos

Sala das Sessões, em 04/05/2026

Vereador Felipy André Pinto Dias
Autor da Proposição

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB